



RESOLUÇÃO Nº 030, de 26 de junho de 2023 – COMDDICA/PE.

Dispõe sobre alteração ao cronograma para o processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar - Gestão 2024/2028, referente ao Edital nº 001/2023 COMDDICA – Arcoverde/PE

O **COMDDICA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente** de Arcoverde/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 1.865 de 01.09.1997, alterada pela Lei 2.311 de 28.06.2013, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Resolução nº 231/2022 do Conanda, conforme deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2023 às 8h30, de forma presencial, tendo em vista o que decidiu a maioria do Pleno e ainda:

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2023 COMDDICA – Arcoverde/PE, regulamenta o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, em data unificada em todo território nacional, fixa uma série de providências a serem tomadas pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arcoverde e pelo Poder Público de Arcoverde, no sentido de assegurar a regular realização do pleito, sendo atribuição do Ministério Público a fiscalização desse processo.

CONSIDERANDO a dificuldade para contratação pela Secretaria de Assistência Social – SAS, da empresa responsável pelo curso especial de habilitação e a aplicação da prova de conhecimentos para os(as) candidatos(as), previstos nos itens 7.12 e 7.13 do Edital nº 001/2023 COMDDICA – Arcoverde/PE e no Art. 22, inciso VIII, da Lei Municipal nº 2.311/2013.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar público a alteração do **CALENDÁRIO** do Edital nº 001/2023 COMDDICA – Arcoverde/PE, a partir da data de **30/06/2023** - do curso especial de habilitação dos candidatos para a prova de conhecimentos até a data **21/07/2023**, início do período de campanha/propaganda eleitoral.

Parágrafo Único – Segue abaixo quadro com alteração do **CALENDÁRIO**, referente ao Edital nº 001/2023 COMDDICA – Arcoverde/PE., do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar de Arcoverde/PE - Gestão 2024/2028.

Data	Etapa
03/04/2023	Publicação do Edital
10/04 a 10/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
11/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5)
12/05 a 18/05/2023	Prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral (item 7.6)
19/05 a 25/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias úteis para defesa. (item 7.7)
26/05 a 01/06/2023	Prazo de 05 dias úteis para defesa dos candidato impugnado.
Até 09/06/2023	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.8)
Até 12/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
13/06 a 19/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do COMDDICA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
20/06 a 26/06/2023	Julgamento, pelo COMDDICA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
Até 27/06/2023	Publicação, pelo COMDDICA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo COMDDICA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
14/07/2023	Curso especial de habilitação dos candidatos para a prova de conhecimentos das 8h às 12h e 14 às 18h (item 7.12)
15/07/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
24/07/2023	Publicação da relação dos candidatos com resultado da prova (item 7.15)
25 E 26/07/2023	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos à prova (item 7.15)

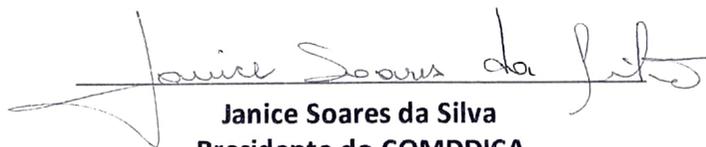


31/07/2023	Publicação do resultado da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.16)
01/08/2023	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha eleitoral
01/08/2023	Publicação da resolução do COMDDICA disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha. (art. 11, §4º, da Res. 231/2022 do Conanda).
01/08/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
02/08/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral (item 8.1)
09/08 a 15/08/2023	Prazo para os candidatos indicarem um fiscal por cada seção eleitoral, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade dos mesmos à Comissão Especial (item 9.20).
01/09/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados às 10h, na sede do COMDDICA (item 8.14)
01/10/2023	Eleição das 8h às 17h (item 9.2)
02/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 11.1)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

Art. 2º - O Pleno recomenda que a Secretaria Executiva, encaminhe a alteração do **CALENDÁRIO** para ser publicado no site da Prefeitura de Arcoverde e dê ampla divulgação para a sociedade das modificações realizadas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Arcoverde, 26 de junho de 2023.


Janice Soares da Silva
Presidente do COMDDICA